



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 275/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2022

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.129/0001-39, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano de 2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida de R\$ 7.098,50 (Sete Mil e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) correspondente a aproximadamente 22,72% (Vinte e Dois Inteiros e Setenta e Dois Centésimos Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020	PÃO FRANCES DE 50 G: cada unidade. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	250 quilos	R\$ 13,99	R\$ 3.497,50
021	PÃO DOCE (SOVADO): produto fresco, acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente transparente de forma que o produto seja integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. Pacote pesando, no mínimo, 850 gramas.	230 pacotes	R\$ 13,31	R\$ 3.061,30
047	CACAU EM PO: puro, natural, 100% cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. Embalagem de 200g.	30 unidades	R\$ 17,99	R\$ 539,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 01 de Setembro de 2.023.

Pela CONTRATANTE

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria

PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA

Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius

**O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA**

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____